



## *Escola Superior de Enfermagem de Coimbra*

**Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde**  
(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)  
ID0007\_2019 (A)

Ano Letivo 2021/2022

### **EDITAL**

Faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde, reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros, nos seguintes termos:

1. Número de vagas: 25 vagas.

**Nota:** Poderão ser consideradas 18 vagas para candidatos que tenham frequentado anteriormente Unidades Curriculares Isoladas do plano curricular da Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde.

2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.

3. Podem candidatar-se ao programa os detentores de:

- a) Os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Poderão, ainda, candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Curso pelo Conselho Técnico-Científico.

4. A candidatura e a entrega dos documentos referidos no ponto 5 pode ser formalizada através da página de Internet da ESEnfC; ou ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra  
Avenida Bissaya Barreto  
3004-011 COIMBRA

5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
    - Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
    - Certidão comprovativa da titularidade do título de enfermeiro;
    - Apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (para efeitos de processo individual);
    - Comprovativos dos dados constantes do formulário.
  6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do formulário de candidatura.
  7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
- 
8. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
  9. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas.
  10. O Curso funciona nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, prevendo-se o seu funcionamento às 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>feiras, das 9h às 18h, podendo haver excepcionalmente algumas atividades letivas a calendarizar noutros dias da semana ou local.
  11. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
  12. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.
  13. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
  14. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
  15. O Júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnC:

**Presidente:**

António Fernando Salgueiro Amaral – Professor Coordenador

**Vogais Efetivos:**

1º - Rosa Cândida de Carvalho Pereira de Melo – Professora Adjunta

2º - Alfredo Cruz Lourenço - Professor Coordenador

**Vogais Suplentes:**

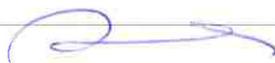
Anabela de Sousa Salgueiro Oliveira - Professora Adjunta

Amélia Filomena de Oliveira Mendes Castilho - Professora Adjunta

16. O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.
17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
18. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do programa.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 09 de março de 2021

A Presidente



---

Professora Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



**Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde**  
(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)  
ID0007\_2019 (A)

Ano Letivo 2021/2022

**Anexo I**

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde, a iniciar nesta Escola no ano letivo 2021/2022, são os que constam do quadro seguinte:

**CALENDÁRIO**

**1ª FASE**

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		09 de março de 2021
Apresentação de candidatura	09 de março de 2021	31 de março de 2021
Publicação da lista de resultados da seriação		12 de abril de 2021
Apresentação de reclamações	12 de abril de 2021	19 de abril de 2021 *
Decisão das reclamações		23 de abril de 2021
Matrículas	26 de abril de 2021	30 de abril de 2021
Início do curso		março de 2022

\*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



**2ª FASE**

**(Vagas sobrantes da 1ª Fase)**

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Apresentação de candidatura	23 de abril de 2021	14 de maio de 2021
Publicação da lista de resultados da seriação		24 de maio de 2021
Apresentação de reclamações	24 de maio de 2021	31 de maio de 2021*
Decisão das reclamações		07 de junho de 2021
Matriculas	08 de junho de 2021	18 de junho de 2021
Início do curso		março de 2022

\*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



**Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde**  
(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)  
ID0007\_2019 (A)

Ano Letivo 2021/2022

## **Anexo II**

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

- 
- 1 - Maior grau académico
  - 2 – Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem
  - 3 - Maior tempo de conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem
  - 4 - Maior tempo de serviço
  - 4 - Mais idade